



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-39

Guariba, 29 de Abril de 2.025

Ofício nº 022/2025 – Setor de Transito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Fabiano Alves de Almeida

Assunto: INDICAÇÃO Nº0042/25 - Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Rua Paschoal de Laurentiz, na altura do número 248.

Esclarecimento Técnico à Nobre Vereador;

Em atenção à Indicação apresentada que solicita a realização de estudos visando à implantação de redutor de velocidade (lombada), informamos que o local será devidamente avaliado pelo setor técnico competente do Departamento de Trânsito.

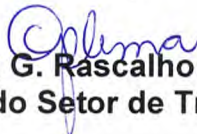
Esclarecemos que, conforme determina a **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, a instalação de ondulações transversais (lombadas) deve obedecer a critérios técnicos rigorosos, os quais consideram, entre outros aspectos, o volume de tráfego, o índice de acidentes e as características geométricas da via.

Ressaltamos, ainda, que é indispensável a manifestação formal dos moradores diretamente afetados, por meio do **formulário de solicitação de lombada**, devidamente preenchido e acompanhado de um abaixo-assinado que comprove a concordância da comunidade local quanto à implantação do dispositivo.

O referido formulário está disponível para retirada junto ao Departamento de Trânsito do Município, o qual prestará as orientações necessárias para a formalização do pedido.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária e com a escuta ativa das demandas da população, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Av. Coronel Neca Junqueira, nº 942 • Centro

Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: demutran@guariba.sp.gov.br